

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PESSOA FÍSICA
TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a. TÍTULO: **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE INDICADORES DO II ESTUDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DA OCDE (IPPALC)**
- b. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
- c. ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

1. OBJETIVO DO TRABALHO

A presente demanda trata-se de consultoria para auxiliar na organização e gestão das respostas do governo brasileiro ao questionário da autoavaliação governamental ao estudo que está sendo conduzido pela OCDE, em parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e do Sistema Econômico Latinoamericano (SELA), referente à 2ª edição do Índice de Políticas Públicas para Pequenas e Médias Empresas na América Latina e Caribe (IPPALC).

O projeto deverá entregar: (i) coordenação interinstitucional para levantamento das informações demandadas pelo estudo; (ii) recebimento, compilação e organização das respostas brasileiras enviadas pelas instituições de apoio, e; (iii) consolidação e publicização dos resultados. A contratação terá duração de 2 (dois) meses.

Durante o desenvolvimento do projeto, o consultor terá o suporte da equipe do Ministério da Economia responsável pela Coordenação Nacional brasileira ao estudo, a qual será responsável por validar o trabalho e o conteúdo a ser enviado para os organizadores do IPPALC.

CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a FGV e SEBRAE (2020), as micro e pequenas empresas representam 99% de todas as empresas brasileiras, 55% dos empregos formais e cerca de 30% do PIB brasileiro. Nos setores de maior capilaridade dentre das pequenas cidades, como o comércio, a participação das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) chega a 53% da produção total do setor, enquanto 55% da produção total do setor da construção é composta por empresas de micro e pequeno porte.

Estes valores não apenas confirmam a forte representatividade dos pequenos negócios para a economia brasileira, como também apresentam um ritmo de crescimento considerável dos pequenos empreendedores, uma vez que a participação deles na produção nacional em 1985 era de 21% (FGV E SEBRAE, 2020).

Além da representatividade, chama a atenção a resiliência destes pequenos empreendimentos em meio às recessões econômicas. Desde o início de 2015 até o final de 2016, a economia brasileira perdeu 3,5 milhões de postos de trabalho. A queda no quadro de

trabalhadores das empresas com até 19 funcionários foi inferior a 200 mil, enquanto os estabelecimentos de grande porte reduziram em aproximadamente 1,6 milhão de colaboradores.

O desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) é uma prioridade não apenas para o Brasil, mas também para muitos governos da América Latina e Caribe. No entanto, as políticas públicas elaboradas para esses empreendedores tomam formas distintas em cada país, a partir de uma intrínseca evolução, em resposta aos problemas e prioridades identificados em cada realidade.

Embora seja notável o desenvolvimento das políticas públicas nas mais diversas áreas afetas às MPMEs na região, percebe-se grande dificuldade na comparabilidade dessas políticas, pela diferença metodológica aplicada por cada governo, desde a definição conceitual de MPMEs até a coleta e organização de dados estatísticos.

No intuito de organizar e harmonizar essas informações, bem como para monitorar a evolução das políticas governamentais para PMEs, por meio de indicadores estruturados, a OCDE, em parceria com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e do Sistema Econômico Latinoamericano (SELA) lançou o Índice de Políticas para Pequenas e Médias Empresas na América Latina e Caribe (IPPALC). A primeira versão foi lançada em 2019 (disponível em 02/08/2022 no link <https://www.oecd.org/publications/latin-america-and-the-caribbean-2019-d9e1e5f0-en.htm>), quando contou com a participação de Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai.

O Brasil, juntamente com o Paraguai e a Bolívia, fará parte da 2ª edição do IPPALC. Logo, todos os integrantes do Mercosul, da Aliança do Pacífico e da Comunidade Andina estão participando, o que permitirá também análises regionais.

O estudo visa a avaliar as políticas públicas destinadas às pequenas e médias empresas nos países participantes, com o estabelecimento de indicadores para monitoramento e comparação em oito dimensões de análise: 1) Marco Institucional; 2) Simplificação de Procedimentos; 3) Acesso a Financiamentos; 4) Serviços de apoio ao desenvolvimento das empresas e compras públicas; 5) Inovação e Tecnologia; 6) Transformação Produtiva; 7) Acesso a mercados e internacionalização; e 8) Digitalização. No levantamento do estudo serão identificadas também questões transversais relacionadas a gênero, sustentabilidade e pandemia.

Para responder o questionário de autoavaliação governamental, dada a ampla gama de aspectos considerados, será imprescindível a participação de diversas áreas do governo brasileiro, além de outras entidades relevantes na atuação junto às MPMEs. Nesse sentido, concorrerá para o sucesso da atuação brasileira no IPPALC o levantamento detalhado e completo das informações solicitadas por meio de questionário online pelos organizadores, assim como a compilação das respostas de todos os interlocutores de forma organizada, didática e coerente.

O período previsto para a autoavaliação governamental, que consiste na resposta de um extenso questionário sobre os mais diversos aspectos das oito dimensões citadas, é de 8 de agosto a 1 de outubro de 2022.

2. Atividade Correspondente no PRODOC ME - PNUD:

- ⇒ **Produto I. Coordenação interinstitucional para levantamento das informações demandadas pelo estudo.**
 - Identificação de interlocutores;

- Articulação institucional para envio dos questionamentos, coleta de informações e respostas formais dos interlocutores na etapa de autoavaliação governamental da edição do IPPALC.
- Apoio aos interlocutores na produção de respostas completas, detalhadas e diretamente relacionadas aos questionamentos.
- Apoio técnico na proposição de resposta a questionamentos que eventualmente não se tenha identificado interlocutor institucional diretamente atuante.

⇒ **Produto 2 – Recebimento, compilação e organização das respostas brasileiras enviadas pelas diversas instituições consultadas para validação do Ministério da Economia.**

- Recebimento das respostas dos interlocutores;
- Compilação das respostas;
- Organização das informações levantadas de forma coerente e didática a ser submetida para validação dos coordenadores nacionais brasileiros do estudo.

3. AÇÃO CORRESPONDENTE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SEPEC

⇒ **Produto 3 – Consolidação e publicização dos resultados**

- Sistematizar indicadores para publicização dos resultados encontrados.
- Elaborar relatório de consolidação dos resultados encontrados;
- Analisar pontos de melhoria das políticas públicas direcionadas às MPEs a partir dos resultados dos indicadores;

4. ATIVIDADES

Para a preparação de cada Produto, o consultor deverá estabelecer uma agenda de reuniões, presenciais ou remotas, com a equipe técnica da SEPEC/SIMPE/SEMPE para validar o cronograma, a metodologia e o detalhamento dos produtos esperados.

5. SUBDIVISÃO DO PRODUTO

Produto (consiste na entrega de relatórios para cada uma das entregas listadas abaixo)	Prazo de Entrega	% Valor do Produto
1. Coordenação interinstitucional para levantamento das informações demandadas pelo estudo.	Até 15 dias	30%
2. Recebimento, compilação e organização das respostas brasileiras enviadas pelas diversas instituições consultadas para validação do Ministério da Economia.	Até 40 dias	20%
3. Consolidação e publicização dos resultados	Até 60 dias	50%

Valor estimado da contratação: R\$ 70.000,00.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

Cada parcela do produto deverá ser entregue em meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente com o Ministério.

Cada parcela do produto deverá ser redigida de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT.

Cada parcela do produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos na tabela constante do item 6 (Subdivisão do Produto) deste Termo de Referência, deverá ser aprovada pelo responsável pelo conteúdo técnico do Produto e validada por seu supervisor. A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, quanto a viabilidade de aplicação do método.

A entrega dos produtos poderá ser antecipada, em comum acordo com o Ministério, preservando-se os requisitos de qualidade dos produtos e a precedência entre os diferentes subprodutos previstos no item 6 deste Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

O candidato deve possuir graduação em qualquer área; desejável pós-graduação em Administração, Economia ou áreas afins, bem como experiência em projetos de proposição ou formulação de programas ou políticas públicas para desenvolvimento econômico, preferivelmente ligadas a micro e pequenas empresas.

- O candidato deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.
- É obrigatório que possua experiência mínima de 03 (três) anos em projetos de consultoria de proposição ou formulação de programas ou políticas públicas nas áreas de desenvolvimento econômico, preferivelmente ligadas a micro e pequenas empresas.
- É necessário que o especialista tenha capacidade para analisar problemas complexos, desenvolver métodos e abordagens que exijam identificação e exame aprofundado de vários fatores técnicos, regras e procedimentos para propor soluções a problemas e formular propostas.

PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão classificados mediante processo seletivo composto de duas fases. A primeira fase compreende a análise curricular e valerá 40 pontos. A segunda fase consistirá em entrevista, que valerá 60 pontos. A pontuação final do processo seletivo, somando-se as pontuações das duas fases, totalizará o máximo de 100 pontos.

Devido à complexidade do projeto e a necessidade de interação constante com o ecossistema das PMEs, será importante avaliar não apenas as habilidades técnicas, mas também as comportamentais porque o consultor lidará com múltiplos stakeholders, as mais diversas temáticas e as restrições oriundas do setor público. Portanto, a entrevista baseada em competências é a mais adequada para avaliar este tipo de candidato.

- Análise do Curriculum Vitae: os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela abaixo.
- Entrevista será de caráter eminentemente técnico e será composta por uma apresentação seguida pela arguição dos participantes da Comissão de Avaliação. A

apresentação deve versar sobre a proposta do candidato para desenvolvimento do produto pretendido conforme a descrição das atividades, a subdivisão dos produtos pretendidos e os critérios de aceitação. Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem as melhores pontuações na análise do Curriculum Vitae serão convocados por correio eletrônico. A entrevista terá lugar na sede do Ministério, em Brasília (DF), ou, alternativamente, poderá ser realizada de maneira remota, por meio de contato telefônico, de instrumentos e softwares de teleconferência ou por videoconferência. Em caso de empate entre candidatos classificados na quinta colocação, convocar-se-ão ambos para participarem da entrevista.

- A entrevista será realizada por Comissão de Avaliação composta por, no mínimo, 3 (três) funcionários do Ministério. O candidato aprovado deverá obter, no mínimo, 20 pontos válidos durante a entrevista. A entrevista técnica será avaliada de acordo com critérios objetivos de pontuação conforme tabela abaixo.

Critério	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Análise de Currículo		40
Os candidatos devem obrigatoriamente possuir: 3 anos de experiência em projetos de consultoria para proposição de programas ou políticas públicas de desenvolvimento econômico, preferivelmente ligadas a micro e pequenas empresas. A cada ano de experiência na formulação de programas ou políticas públicas de desenvolvimento econômico, 1(um) ponto, até o máximo de 20 (vinte) pontos. A cada projeto de consultoria voltado à proposição de programa ou política pública voltada a micro, pequenas e médias empresas contam-se 1 (um) ponto, até o máximo de 20 (vinte) pontos.	0	20
É desejável a pós-graduação em Administração, Economia ou áreas afins. Mestrado – 3 (três) pontos Doutorado – 5 (cinco) pontos	0	05
Projetos desenvolvidos para órgãos do setor público ou organismos internacionais relacionados diretamente a impacto social ou ambiental. 1 (um) ponto por projeto.	0	05
Experiência em projetos complexos envolvendo grande volume de dados, articulação de múltiplos atores-chave, mapeamento e mensuração de necessidades baseada em evidências, análise de regras para uso de instrumentos governamentais e proposição de política ou programa público.	0	10
Entrevista Técnica baseada nos seguintes pontos:		60
Abordagem proposta para realização do trabalho demonstrando o grau de entendimento para as atividades descritas nos objetivos e o escopo da tarefa. A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a	0	30

serem executadas e as estratégias para a entrega dos produtos esperados. A pontuação será dada a partir dos seguintes critérios de julgamento: Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0 (zero) pontos Grau satisfatório de atendimento: 15 (quinze) pontos Grau pleno de atendimento: 30 (trinta) pontos		
Validação de conhecimentos, habilidades e atitudes a partir da experiência declarada na fase anterior. Validação não comprovada ou insatisfatória: 0 (zero) pontos Validação satisfatória: 10 (dez) pontos Grau pleno de atendimento: 20 (vinte) pontos	0	20
Capacidade de se comunicar com clareza, dialogar em grupos e estruturação racional de ideias. Nenhuma capacidade ou capacidade insatisfatória: 0 (zero) pontos Capacidade satisfatória: 05 (cinco) pontos Capacidade plena: 10 (dez) pontos	0	10
Total		100 pontos

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos trabalhos e entrega dos produtos é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo este prazo passível de prorrogação ou adiamento, em comum acordo entre o Ministério e o consultor

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRODUTO

O pagamento do Produto é condicionado à efetivação das entregas previstas no item 6 (subdivisão do produto), acima, bem como à aprovação das parcelas do Produto por parte do responsável por seu conteúdo técnico e de seu supervisor.

10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA/18/023 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.
- Os custos com diárias e passagens serão de responsabilidade do consultor
- Em caso de realização de workshops ou outras atividades interativas em grupo o Ministério será responsável pela organização do espaço e infraestrutura necessária.

- Os interessados em participar do processo seletivo a que se refere este Termo de Referência deverão encaminhar, até o dia 23/09/2022, impreterivelmente, mensagem eletrônica com **currículo padrão** para o endereço sempe@economia.gov.br. O título da mensagem deverá conter menção ao número do edital e do perfil a que o candidato pretende habilitar-se.
- **ATENÇÃO: É obrigatório o envio de currículo no modelo padrão exigido pelo Ministério. O modelo padrão está disponível para download no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/pnud-projeto-bra-18-023-modernizacao-da-economia-e-promocao-qualificada-do-comercio-exterior-brasileiro/cvpadrao.docx/view>. Candidatos que enviarem currículos fora do padrão serão eliminados do processo seletivo. Informações incompletas ou omitidas do currículo padrão não serão consideradas na análise dos currículos. Candidatos que não comprovem, antes da assinatura do contrato, as experiências acadêmicas e/ou profissionais descritas no currículo padrão serão desclassificados. Nesse caso, o segundo colocado no processo seletivo será convocado.**

11. Coordenadores nacionais brasileiros para o estudo:

- Pedro Henrique Rincon Amaral - Chefe da Divisão de Inteligência / Analista de Comércio Exterior
- Henrique Reichert - Coordenador-Geral de Inteligência em Ambiente de Negócios, Competitividade e Produtividade.